

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.390.457/0001-30

Código ISIN das Cotas da Classe: BRDIVSCTF003

Código de Negociação B3: DIVS11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2026/010, em 23 de fevereiro de 2026

A CLASSE ÚNICA DO SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas de responsabilidade limitada do SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 58.390.457/0001-30 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora e a Classe, os "Ofertantes"), e o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") vêm informar aos Cotistas e ao mercado, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado 05.03.2026"), em geral sobre a modificação da oferta pública primária de distribuição da 3ª (terceira) emissão de cotas da Classe ("Oferta") para fins de:

- (i) majorar o Montante Inicial da Oferta em R\$ 199.999.998,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), equivalente a 2.000.200 (duas milhões e duzentas mil) cotas, de forma que o Montante Inicial passará a ser de 600.000.093,99 (seiscentos milhões, noventa e três reais e noventa e nove centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária;
- (ii) majorar o volume de Lote Adicional em 500.050 (quinhentos mil e cinquenta) cotas, equivalentes a R\$ 49.999.999,50 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de forma que o Lote Adicional passará a ser R\$149.999.998,50 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária;
- (iii) alteração do Fator de Proporção para 2,16500561221; e
- (iv) modificação do cronograma da Oferta, o qual passará a vigorar na forma prevista abaixo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado 05.03.2026, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto da Oferta Pública Primária de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão das Cotas da Classe Única de Cotas do Sparta Infra Inflação Longa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada" ("Prospecto").

Os Ofertantes comunicam ainda que nesta data será divulgado uma nova versão do Prospecto e da Lâmina da Oferta.

## MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	23/02/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	24/02/2026
3	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	26/02/2026
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/03/2026
6	Comunicado de Modificação da Oferta	05/03/2026
7	Início do Período de Desistência	06/03/2026
8	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	10/03/2026
9	Encerramento do Período de Desistência Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	12/03/2026
10	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	13/03/2026
11	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	16/03/2026
12	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	20/03/2026
13	Data de realização do Procedimento de Alocação	23/03/2026
14	Data da Liquidação da Oferta	31/03/2026
15	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/08/2026

### PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado 05.03.2026, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Cotistas do Fundo que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado 05.03.2026, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da comunicação (inclusive), ao Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, ou seja 12/03/2026, conforme cronograma acima (“**Período de Desistência**”), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista do Fundo em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Cotista do Fundo à Oferta.

Se o Cotista revogar sua aceitação e já tiver efetuado a integralização de Cotas, os valores efetivamente integralizados serão devolvidos, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

### DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E DA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS. NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO PROSPECTO, DA LÂMINA E DESTE COMUNICADO AO MERCADO.

- **Administradora:** <https://servicosfinanceiros.bny.com/> (neste *website*, clicar em “Fundos de Investimento”, localizar “Informes ao Mercado” e, então, selecionar a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** [www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/](http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/) (neste *website*, acessar “Sparta Infra Inflação Longa - FIC FI Infra”, localizar “2026”, e acessar o documento desejado na subseção “3ª Emissão de Cotas”);

- **Gestora:** [www.sparta.com.br/divs11/](http://www.sparta.com.br/divs11/) (neste *website*, clicar em “Prospecto” ou no documento desejado);
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Sparta Infra Inflação Longa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada);
- **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Sparta Infra Inflação Longa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto.

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**AS NOVAS COTAS NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.**

São Paulo, 05 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

